

REGULARIZAR A CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, o(s) médico(s) perito(s) abaixo assinado, após a avaliação documental do(a) servidor(a) TELMA BRAGA MOURÃO, matrícula funcional nº 55588562/1, ocupante do cargo de assistente técnico administrativo, lotado(a) no Controle Interno, no período de 07/05 a 21/05/2021, sem prejuízo de sua remuneração, devendo reassumir no dia imediato a está data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 686402

CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2021

PROCESSO N.º 2021/692213

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para oferecer CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO de acordo com a NOVA LEI DE LICITAÇÕES – Lei nº 14.133/2021, com prática no sistema COMPRASNET visando a capacitação dos servidores da CONTRATANTE das áreas de LICITAÇÃO, CONTRATOS, PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO e CONTROLE INTERNO.

Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 25 §1º c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 29 de julho de 2021

Vigência: 02/08/2021 a 02/10/2021

Fiscal do contrato: Jacqueline Pantoja Jaste – Nº 8083926/3

Funcional: 24.128.1508.8887

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

Ação nº 260.170

PI: 103.000.8887C

Contratada: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PUBLICAS EIRELI

CNPJ: 28.787.023/0001-07

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, nº 1385 SL 121, ° andar, Guabirota.

CEP nº 81.510-000, Curitiba – PR

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 686461

CONTRATO N.º 019/2021

PROCESSO N.º 2021/724978

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021

Objeto: Contratação de empresa com exclusividade para realizar VISTORIA e REVISÃO do Transmissor de Tv Digital em UHF, modelo IS712HL + IS712HL marca HKL – S/N: UK-00003 e UK-00004; incluindo despesas de diária e descolamento do CONTRATADO.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93

Valor Global: R\$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais).

Data de Assinatura: 21 de julho de 2021

Vigência: 21/07/2021 a 21/01/2022

Fiscal do Contrato: Paulo Roberto Batista Barros – Nº matrícula: 54196946/2

Suplente de Fiscal: Abilio Martins Junior – Nº matrícula: 5044057/1

Funcional: 24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0301

PI: 4120008236C

Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

CNPJ: 19.690.445/0001-79

Endereço: AV. Frederico de Paula Cunha, 1001, bairro: Maristela.

Santa Rita do Sapucaí-MG – CEP 37.540-000

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 686155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO N.º 031/2020

PROCESSO N.º 2020/543019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEAD/DGL Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 031/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de assinatura: 21/07/2021

Data de Vigência: 20/08/2021 a 20/08/2022

Valor Global: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentaria

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101

Ação nº 231.451

PI: 412.000.8338C

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 24.784.257/0001-40

Endereço: Rodovia BR-316, km 04, altos, Sala Horizonte, bairro Guanabara,

CEP 67.110-000, Ananindeua/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 686462

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 1.134/2021-GAB/SIND. Belém, 29 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela Portaria nº 946/2021-GAB/SIND de 29 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.624 de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2021, de 28 de julho de 2021, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021-SAGEP

PORTARIA DE REDES. Nº 1.135/2021-GAB/SIND. Belém, 29 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-GAB/SIND, de 28/07/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 15/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.290 de 23/07/2020, prorrogada pela Portaria nº 15/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP

PORTARIA DE REDES. Nº 1.136/2021-GAB/SIND. Belém, 29 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2021-GAB/SIND, de 28/07/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 594/2021-GAB/SIND de 19/05/2021, publicada no DOE, edição nº 34.589 de 20/05/2021, prorrogada pela Portaria nº 930/2021-GAB/SIND de 28/06/2021, publicada no DOE, edição nº 34.623 de 29/06/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

Portaria nº 6141/2021 - SAGEP